

Agrupamento de Escolas de Avelar

Aviso n.º 11 844/2006

Nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo.

11 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Salazar Manuel Afonso Pinheiro*.

Agrupamento de Escolas de Ceira

Aviso n.º 11 845/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 11 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da escola sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

23 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Fernanda Pereira do Aído Nunes Pinto*.

Escola Secundária de D. Duarte

Aviso n.º 11 846/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

31 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Jerónimo*.

Agrupamento de Escolas Dr.ª Maria Alice Gouveia

Aviso n.º 11 847/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada no expositor da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamar, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

4 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Carlos Ferreira Gaspar*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico
Dr.ª Maria Cândida**Despacho n.º 23 009/2006**

Nos termos do disposto no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, e por meu despacho, é nomeada para exercer funções de chefe dos Serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, a assistente de administração escolar especialista Maria de Ramos Arneiro, a partir de 12 de Setembro de 2006, cabendo-lhe o vencimento correspondente ao 1.º escalão/índice daquela categoria, por motivo de aposentação da titular do lugar.

13 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Manuel Cortez Rovira*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo Frei Rosa Viterbo

Aviso n.º 11 848/2006

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no expositor da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Pereira de Sousa*.

Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral

Aviso n.º 11 849/2006

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores da escola sede deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade de pessoal docente, reportada a 31 de Agosto de 2006.

Nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentarem a reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *David Augusto Canelo*.

Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande

Aviso n.º 11 850/2006

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foram afixadas na sala de professores da Escola Básica 2, 3/Sec. Miguel Leitão de Andrade as listas de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de Agosto de 2006.

Das listas cabe reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei.

11 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Pedro Alves dos Santos Devesa*.

Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã

Aviso (extracto) n.º 11 851/2006

Nos termos do estabelecido no artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente e nos artigos 93.º a 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção fixada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, faz-se público que se encontra afixada na escola sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente, relativa a 31 de Agosto de 2006.

O prazo de reclamação para o dirigente máximo do serviço é de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

25 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Crucho Antunes*.

Agrupamento de Escolas de São Silvestre

Aviso n.º 11 852/2006

Torna-se público estar afixada na sala de convívio dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas, referente a 31 de Agosto de 2006.

Os interessados podem, perante a presidente do conselho executivo, reclamar no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação.

18 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Teresa Maria Mendes Lojas Morais*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Despacho n.º 23 010/2006

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é nomeada a licenciada Júlia Amélia da Cunha